



SPO LURB 7/14

-----ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO N.º 1382 (mil trezentos e oitenta e dois) ----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, é emitido o alvará de licenciamento de obras de urbanização n.º 1382 (mil trezentos e oitenta e dois), em nome de **JOSÉ ALBERTO VAZ RODRIGUES**, titular do cartão de cidadão número 3206793 e contribuinte número 106108000, que titula a aprovação das obras de urbanização do prédio sito em **Passal**, da freguesia de **Freixeiro de Soutelo**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 1254 e inscrito na matriz predial Rústica sob o artigo número 220 da referida freguesia. -----

-----Os projetos das obras de urbanização, aprovados, respetivamente por despachos de 3 de maio e 12 de agosto de 2015, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e apresentam, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características: -----

----- a) área total do prédio: **6.600,00 m<sup>2</sup>** -----

----- b) número de lotes: **1** -----

----- c) área do lote: **5.826,60 m<sup>2</sup>** -----

----- d) área cedida ao domínio público municipal: **773,40 m<sup>2</sup>**, para infraestruturas viárias ----

----- e) prazo para execução das obras de urbanização: **6 meses** -----

----- f) foi prestada a caução a que se refere o artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, no valor de **45.200,00 €** (quarenta e cinco mil e duzentos euros), mediante garantia bancária número 37644, emitida pelo BARCLAYS BANK PLC, com sede em 1 Churchill Place, London E14, 5HP, Inglaterra e sucursal em Portugal, na Rua Duque de Palmela, número 37, Lisboa, no dia 16 de julho de 2015. -----

----- Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro. -----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

----- Registado na Divisão de Licenciamento de Obras da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em 12 de agosto de 2015 -----

A CHEFE DA DIVISÃO,

*Jilmaninho*



-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

----- Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu no dia 12 de agosto de 2015, o alvará de obras de urbanização número n.º 1382 (mil trezentos e oitenta e dois), em nome de **JOSÉ ALBERTO VAZ RODRIGUES**, titular do cartão de cidadão número **3206793** e contribuinte número **106108000**, na sequência dos despachos de 3 de maio e 12 de agosto de 2015, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através do qual são licenciadas as obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em **Passal**, da freguesia de **Freixeiro de Soutelo**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número **1254** e inscrito na matriz predial **Rústica** sob o artigo número **220** da referida freguesia. -----

----- Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.-----

----- a) área total do prédio: **6.600,00 m<sup>2</sup>** -----

----- b) número de lotes: **1** -----

----- c) área do lote: **5.826,60 m<sup>2</sup>** -----

----- d) área cedida ao domínio público municipal: **773,40 m<sup>2</sup>**, para infraestruturas viárias-----

----- e) prazo para execução das obras de urbanização: **6 meses** -----

----- f) foi prestada a caução a que se refere o artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, no valor de **45.200,00 €** (quarenta e cinco mil e duzentos euros), mediante garantia bancária número 37644, emitida pelo BARCLAYS BANK PLC, com sede em 1 Churcill Place, London E14, 5HP, Inglaterra e sucursal em Portugal, na Rua Duque de Palmela, número 37, Lisboa, no dia 16 de julho de 2015. -----

----- Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 12 de agosto de 2015-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----





-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

-----CONCESSÃO DO ALVARA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE LOTEAMENTO-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

----- Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu no dia 12 de agosto de 2015, o alvará de obras de urbanização número n.º **1382 (mil trezentos e oitenta e dois)**, em nome de **JOSÉ ALBERTO VAZ RODRIGUES**, titular do cartão de cidadão número **3206793** e contribuinte número **106108000**, na sequência dos despachos de 3 de maio e 12 de agosto de 2015, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através do qual foram licenciadas as obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em **Passal**, da freguesia de **Freixeiro de Soutelo**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número **1254** e inscrito na matriz predial **Rústica** sob o artigo número **220** da referida freguesia. -----

----- Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.-----

----- a) área total do prédio: **6.600,00 m<sup>2</sup>** -----

----- b) número de lotes: **1** -----

----- c) área do lote: **5.826,60 m<sup>2</sup>** -----

----- d) área cedida ao domínio público municipal: **773,40 m<sup>2</sup>**, para infraestrutura viárias-----

----- e) prazo para execução das obras de urbanização: **6 meses** -----

----- f) foi prestada a caução a que se refere o artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, no valor de **45.200,00 €** (quarenta e cinco mil e duzentos euros), mediante garantia bancária número 37644, emitida pelo BARCLAYS BANK PLC, com sede em 1 Churcill Place, London E14, 5HP, Inglaterra e sucursal em Portugal, na Rua Duque de Palmela, número 37, Lisboa, no dia 16 de julho de 2015. -----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----